



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**CÓPIA**



TERMO DE TRANSFERÊNCIA

Nº 127/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - SP

BEM IMÓVEL

UNIDADE REGIONAL DE GAUR - URBALL

IPHAN



(BENS)  
CÓPIA

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança Da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA  
Praça Procópio Ferreira, 86 sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20221-901  
Telefone: (21) 2291-2185 / Fax: (21) 2233-7446 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

740  
11/9/2011  
OFÍCIO Nº 495 /INV/RFFSA/2011

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2011

A Sua Senhoria o Senhor

**DALMO VIEIRA FILHO**

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização do IPHAN

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SBN – Quadra 2 – Ed. Central Brasília, 3º andar

CEP 70040-904 – Brasília – DF

Assunto: **Termos de Transferência.**

Senhor Diretor,

1. Encaminhamos, em anexo, 03 volumes dos Termos de Transferência relacionados abaixo:

- Termo de Transferência n.º 127/2011, relativo ao Bem Imóvel, vinculado à Unidade Regional de Bauru – SP, que encontra-se em poder da Prefeitura Municipal de Lins, através do Convênio 084/99, que encontra-se vencido.
- Termo de Transferência n.º 137/2011, relativo aos Bens Móveis - Acervo Fotográfico, que encontra-se no Edifício Sede da Unidade Regional de Curitiba, vinculado à Unidade Regional de Curitiba.
- Termo de Transferência n.º 138/2011, relativo ao Termo de Permissão de Uso 456/ERFOR/2002, formalizado com a Associação dos Filhos e Amigos de Lavras da Mangabeira - AFALAM - CE, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.
- Termo de Transferência n.º 139/2011, relativo ao Termo de Cessão s/nº, formalizado com a Prefeitura Municipal de Missão Velha - CE, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.
- Termo de Transferência n.º 140/2011, relativo aos Bens Móveis que encontram-se em poder da Unidade Regional de Curitiba.
- Termo de Transferência n.º 141/2011, relativo aos Bens Móveis – Material Bibliográfico, que encontram-se em poder da Unidade Regional de Curitiba.
- Termo de Transferência n.º 142/2011, relativo aos Bens Móveis – Plantas Históricas, que encontram-se em poder da Unidade Regional de Curitiba.

- Termo de Transferência n.º 143/2011, relativo ao Termo de Permissão de Uso 490/SR-11/1994, formalizado com Sr. Newton de Matos Brito, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.
- Termo de Transferência n.º 144/2011, relativo ao Termo de Permissão de Uso 553/ERFOR/99, formalizado com a Prefeitura Municipal de Guaiuba - CE, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.
- Termo de Transferência n.º 145/2011, relativo ao Termo de Permissão de Uso 587/ERFOR/2006, formalizado com a Fundação Santa Teresinha, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.
- Termo de Transferência n.º 146/2011, relativo ao Termo de Permissão de Uso 458/SR-11/1993, formalizado com a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.
- Termo de Transferência n.º 147/2011, relativo ao Termo de Permissão de Uso 446/SR-11/1993 e seu Termo Aditivo 01, formalizados com a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, vinculado à Unidade Regional de Fortaleza - CE.

2. Assim solicitamos colher a assinatura do Sr. Presidente do IPHAN e posterior devolução à Inventariança da RFFSA.

Atenciosamente,

  
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ  
Inventariante da extinta-Rede Ferroviária Federal S/A

## CONTEÚDO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA

PLANILHA RESUMO

FICHA DE INSPEÇÃO



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 127/2011,  
DO BEM IMÓVEL DE VALOR HISTÓRICO,  
ARTÍSTICO E CULTURAL, VINCULADO A  
UNIDADE REGIONAL DE BAURU, DA  
EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
– RFFSA, PARA O INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO  
NACIONAL - IPHAN, NA FORMA ABAIXO:**

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S.A. – RFFSA**, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de 31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea “a” do Decreto n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, do bem imóvel de valor artístico, histórico e cultural, bem como da documentação e as demais informações relativas ao referido bem relacionadas em anexo, as quais fazem parte integrante do presente Termo, observadas as condições seguintes:

**I – O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN**, assume a responsabilidade pela guarda e manutenção do bem imóvel histórico ora transferido, discriminado em anexo, a partir da data da assinatura do presente Termo.

**II – Cabe ao IPHAN** administrar e exercer o controle do bem vinculado ao Termo para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da Lei 11.483/07.

Rio de Janeiro, de de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ**  
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S/A

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**  
Presidente do IPHAN

PLANILHA RESUMO

PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE BENS HISTÓRICOS

FICHA	DATA DA INSPEÇÃO	UR	LOCAL	BEM	Nº PAT. / TOMBO	VALOR HIST ARTS CULT	TOMBADO	OBS
1	13/12/10	URBAU	MUNICÍPIO DE LINS- SP	PRÉDIO DA ANTIGA ROTUNDA DE LINS		SIM	S/INF.	

FICHA DE INSPEÇÃO  
DO IMÓVEL





## FICHA DE INSPEÇÃO – BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: **BAURU**

CONVENENTE : **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS - SP**

LOCAL DA INSPEÇÃO: **PRÉDIO DA ANTIGA ROTUNDA DE LINS**

DATA DA INSPEÇÃO: **13/12/2010**

TÉCNICOS DA INV/RFFSA: **JOSÉ CARLOS ROCELI**

MAT: **40.025.480-8**

TÉCNICO DO IPHAN:

MAT:

Nº. do Contrato:

Validade do Contrato:

**CONVENIO VENCIDO**

Em vigor     Vencido     Indeterminado

Tipo do Bem (s):

Mat. Rod.     Móvel     Imóvel

Estado Geral do (s) Bem (s) :

Bom     Regular     Ruim

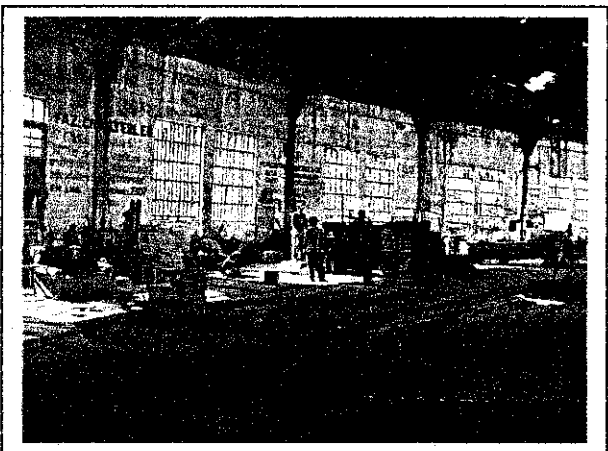
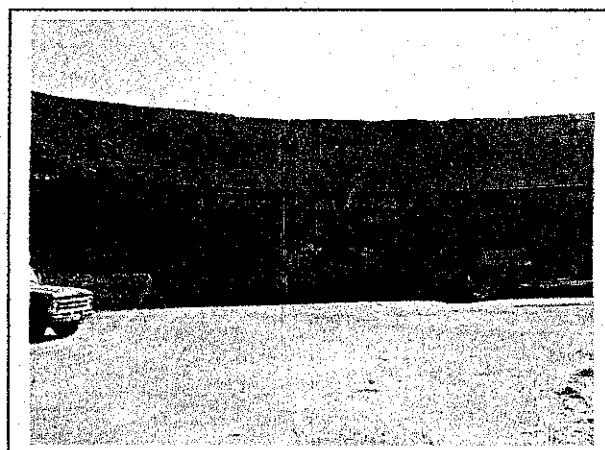
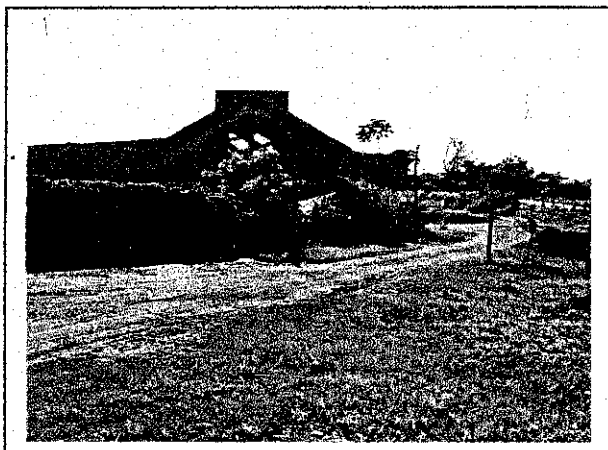
Bem (s) em conformidade com o anexo:

Sim     Não     Outros

Bem (s) em exposição:

Sim     Não

Observação: **o prédio esta sendo utilizado pela Prefeitura de Lins como oficina**



ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

\_\_\_\_\_  
 INV / RFFSA

\_\_\_\_\_  
 IPHAN